



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 14/12/2020
Maurício Ambrósio
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 088/2020, protocolado nesta Casa de leis em 08 de dezembro de 2020;
Ementa: “ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGRA O ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ADAPTAÇÃO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 175/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em concordância de todos os membros, deliberam pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 088/2020, QUE “ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGRA O ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ADAPTAÇÃO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 175/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

CJR

MARIA C. CURY V. COELHO
Presidente da CJR

ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CJR

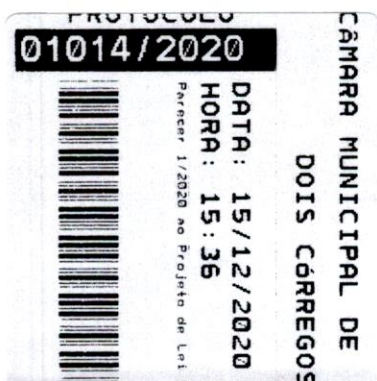
EDIMILSON H. DE ALMEIDA
Membro da CJR

CFO

CELSO R. PEGORIN
Presidente da CFO

ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CFO

JOSÉ E. TREVISAN
Membro da CFO



4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
CJR e CFO
Parecer ao Projeto de Lei n. 88/2020